



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÁ - RS
SECRETARIA DE OBRAS



DE: SECRETARIA DE OBRAS

PARA: DEP. DE LICITAÇÕES

TERMO DE REFERÊNCIA: PEÇAS PARA ESCAVADEIRA NEW HOLLAND

Caraá, 11/03/2025.

TERMO DE REFERÊNCIA

1- Objeto e sua descrição.

Contratação de empresa para a COMPRA DE DOIS ITENS PARA ESCAVADEIRA NEW HOLLAND.

VIDRO TEMPERADO E MANGOTE DE BORRACHA

2- Justificativa para aquisição.

A referida contratação se faz necessária, tendo em vista a necessidade de compra dos referidos itens, acima citados, sendo peças indispensáveis para que a Escavadeira esteja em situação adequada para o uso desta municipalidade. Tal aquisição deverá ser realizada em uma empresa técnica especializada, tendo carta de exclusividade apresentada (em anexo), e sendo autorizada da marca da Escavadeira.

Atualmente dispomos de uma licitação que prevê a compra de itens e peças de nossos veículos, porém por se tratar de duas peças específicas, que necessita ter a

RECEBIDO POR: _____

EM: _____ / _____ / 2025

Av. Arno Von Saltiel, nº 478, Centro,
Caraá - RS, CEP: 95515-000.
sec.adm@caraa.rs.gov.br - www.caraa.rs.gov.br

qualidade e originalidade, a secretaria de Obras optou por aquisição através de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, conforme o presente instrumento.

3- Forma de contratação: Através de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. O critério de julgamento será a empresa que possui a exclusividade em suas peças, conforme artigo 74, inciso I.

4- Valor médio orçado: R\$3.281,32 (vidro temperado) e 3.553,53 (mangote de borracha).

5- Forma de pagamento: Através de emissão de Nota de Empenho, apresentação de Nota Fiscal contendo o número da Dispensa e o número da Nota de Empenho. Pagamento à vista, após o trâmite de recebimento da nota.

6- Dotação orçamentária para aquisição:

ÓRGÃO:

PROJETO/ATIVIDADE:

ELEMENTO DE DESPESA:

7- Local de entrega ou prestação de serviços: Prestação de serviço na mecânica especializada com entrega na Prefeitura de Caraá.

8- Fiscal responsável pelo recebimento bem como pela avaliação do bem ou serviço: Claudemir Miguel da Silva.

9- Tempo de duração do contrato: 06 meses.

Anselmo Robaski
Secretário de Obras